



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 730/2006

Assunto: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE DOTAÇÃO ORÇAMERNTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 14/09/2006

Sanção: 14/09/2006



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº. 730/2006

Em, 11 de setembro de 2006.

***“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O Poder Executivo abre crédito adicional especial, conforme detalhamento abaixo especificado.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

05 – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

007 – Programa PDDE

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

1.043 – Programas (Estado União)

2.080 – Manutenção do PDDE

33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 17.279,20

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, 11 de setembro de 2.006.

SANCIONADO
EM 14/09/06
Paulo Nóbrega de Almeida
Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé

APROVADO
EM 11/09/2006
Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel